

REGULAMENTO PARA ARREMATACÃO, EM HASTA PÚBLICA, DE DIVERSAS VIATURAS

I. Considerações gerais:

O presente regulamento visa estabelecer regras quanto à arrematação, em hasta pública, das viaturas constantes do ponto II.

II. Identificação dos Bens Móveis e Base de Licitação:

A identificação das viaturas consta do quadro anexo onde vem inserida a base de licitação nos termos da deliberação tomada:

<i>Tipo</i>	<i>Marca</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Data de matrícula</i>	<i>Lotação</i>	<i>Combustível</i>	<i>Estado de conservação</i>	<i>Base de licitação</i>
Pesado de mercadorias	Volvo	QN-06-20	02/10/1991	3	Diesel	Mau	1.000,00 €
Pesado de passageiros	MAN	74-40-HU	10/01/1997	33	Diesel	Razoável	4.500,00 €
Ligeiro misto	Nissan Trade	91-84-AP	01/07/1992	9	Diesel	Mau	500,00 €
Ligeiro misto	Nissan Trade	32-98-AD	30/03/1992	9	Diesel	Sucata	100,00 €
Ligeiro misto	Hyundai H100	09-69-EP	19-12-1994	9	Diesel	Mau	200,00 €
Ligeiro de passageiros	Renault 4L	VC-43-86	09/05/1990	5	Gasolina	Mau	200,00 €
Ligeiro de passageiros	Nissan Micra	26-02-BN	06/01/1993	5	Gasolina	Mau	300,00 €
Ligeiro de passageiros	Hyundai Lantra	45-28-HN	13-11-1996	5	Gasolina	Mau	500,00 €
Ligeiro de passageiros	Hyundai Atos	85-29-QJ	11-10-2000	5	Gasolina	Mau	500,00 €

III. Funcionamento da Praça:

A adjudicação das viaturas far-se-á por arrematação em hasta pública, perante a comissão devidamente construída para o efeito por despacho de 24 de Fevereiro de 2014, devendo dessa adjudicação ser dado conhecimento ao executivo na primeira reunião ordinária que lhe seguir.

A adjudicação recairá no licitante que oferecer o maior lanço, salvo se a Câmara se reservar, designadamente nos casos de conluio entre os concorrentes.

Não serão admitidos lanços inferiores a 10,00€.

VI. Modalidade de pagamento:

Os arrematantes deverão proceder ao pagamento de 10% do preço da venda, após a adjudicação a realizar no dia imediato ao da homologação da ata da praça.

Os restantes 90% serão pagos na data do registo da transferência da propriedade da viatura, momento em que serão entregues as chaves da mesma.

Terras de Bouro e Paços do Concelho, 18 de fevereiro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal



(Dr. Joaquim José Cracel Viana)